



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Termo de Adjudicação e Homologação - DCL/DCL-DI/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 000306/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº:** 90005/2025

**OBJETO:** A eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcela, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para **A eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcela, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025.

2. A licitação foi realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço por POR ITEM, consoante Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025.

3. Participaram da disputa 29 licitantes, no entanto apenas 1 foi declarado vencedor dos itens do certame, conforme segue:

H F ANDRADE GIRAO LTDA CNPJ - 11.053.611/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor total
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em Garrafa de 2 litros, cada. (Item para ampla concorrência).	DIAMANTE	Garrafa 2L	51.170	R\$ 2,65	R\$ 135.600,50
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em Garrafa de 2 litros, cada. (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006).	DIAMANTE	Garrafa 2L	9.030	R\$ 2,65	R\$ 23.929,50
<b>Valor Total dos itens em R\$: 159.530,00</b> (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais)						<b>159.530,00</b>

4. Aberto prazo para recurso, houve manifestação, conforme documentos do Recorrente (sei 0690269), Contrarrazões da Recorrida (0690271), Decisão da Agente de Contratação/Pregoeira (0692878) e Decisão da Autoridade Competente (0695177).

5. Remetidos os autos ao Controle Interno, analisado o procedimento licitatório, verifica-se que restaram atendidas as disposições editalícias e da lei sem a ocorrência de vícios (0697095).

6. Portanto, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA**, composto pelo itens e valores conforme descrito individualmente na tabela acima e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico por SRP, registrado sob o nº 90005/2025.

7. Adotem-se as demais providências cabíveis.

**Oleno Inácio de Matos**  
 Defensor Público-Geral

Em 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/06/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0701891** e o código CRC **08F999AA**.

---